



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 593/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3001 Páginas 154-155 Ano: XIII

Data: 12/04/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Iporã-(PR), 11 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:04B33E45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de abril de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:675181FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico ;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELY MACHADO MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:5BD9E97A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLY SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4EFFE769

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada

nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:88E0F3AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 191/2024

DECRETO Nº 191/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: **Maior/2024** em R\$ 101,32 (cento e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:B752EB45

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 092/2024

PORTARIA Nº 092/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstos na Lei Orgânica do Município de Irati, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 1283/1950, Lei Municipal nº 5062/2023, e no Decreto nº 489/2023, que dispõem sobre a criação e regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Osni Luis Garszareck, Registro de Identidade RG nº 81413037 SSP-PR, inscrito no CPF nº 047.902.499-56, para atuar como coordenador do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º - Designar o servidor Cristhiano Daniel Fritzen, Registro de Identidade RG nº 3.496.054 SESP-SC, inscrito no CPF nº 027.758.209-13, para atuar no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, atuando como fiscal sanitário de produtos de origem animal.

Art. 3º - Designar o servidor Felix Glinski, Registro de Identidade RG nº 7.246.824-4 SSP-PR, inscrito no CPF nº 026.401.309-35, para

atuar no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, atuando como fiscal de abate na empresa Frigorífico Thoms.

Art. 4º - Os servidores públicos municipais, ora designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função, tais como: inspeção de produtos de origem animal e fiscalização dos respectivos estabelecimentos que abatem animais, produzam matéria-prima, manipulem, beneficiem, preparem, embalem, transformem, envasem, acondicionem, depositem e/ou industrializem a carne, o pescado, o leite, o mel, o ovo e a cera de abelhas, seus subprodutos e derivados, conforme art. 4º, da Lei Municipal nº 5062/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 443/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:1B1EAEA7

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 007/2024. Processo Administrativo nº 070/2024.

Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão de veículo VW Saveiro CS RB MPI Placa: SEL5J02. Contratada: Comercial Oeste Ltda. CNPJ: 77.882.587/0001-34. Valor contratado: R\$ 1.118,98 (um mil cento e dezoito reais e noventa e oito centavos). Fundamento legal: art. 75, Inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Irati, 12 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:646C18FE

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 085/2023, Tomada de Preços nº 010/2023-PMI. Contratada: GOP Engenharia Ltda – EPP, CNPJ 12.613.869/0001-90. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildelfonso Zanetti e Gonçalves Júnior - LOTE 01. Do Valor Contratual: Fica aditado ao valor contratual original de R\$ 86.475,70 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), a importância de R\$ 36.991,41 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), correspondente ao acréscimo de 42,78% ao valor contratual referente a inclusão de itens não previstos inicialmente no projeto, conforme parecer técnico que o fundamenta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 085/2023, Tomada de Preços nº 010/2023-PMI. Contratada: GOP Engenharia Ltda – EPP, CNPJ 12.613.869/0001-90. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildelfonso Zanetti e Gonçalves Júnior - LOTE 01. Da Supressão Do Valor Contratual: Fica suprimida ao valor contratual original de R\$ 86.475,70 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), a importância de R\$ 12.120,14 (doze mil, cento e vinte reais e quatorze centavos), correspondente a supressão de 14,02%, referente a exclusão de itens do projeto inicial, conforme parecer e fundamentação do setor